



EDITAL Nº 425/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 25 de maio de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São Pedro em Alverca do Ribatejo, ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de manifestação pública de fé denominada “Procissão do Corpo de Deus”, em vários arruamentos de Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 8 de junho de 2023, entre as 12h15 e as 13h00.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, e paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente), à passagem da procissão do Corpo de Deus, nos seguintes arruamentos:

- Largo dos Pastorinhos de Fátima (Igreja dos Pastorinhos);
- Rua Cidade de Dévnia;
- Rua Brigadeiro Alberto Fernandes;
- Avenida Infante Dom Pedro;
- Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira;
- Rua da Juventude;
- Rua da Aviação.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 30 de maio de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,